PORTARIA CISVALE N° 010/2024

Caucaia, 03 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS , na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto dseta Entidade:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor abaixo indicada, para autuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

a) **Paulo de Tarso Quixada Costa;** Técnico em Farmácia, matrícula 253, lotado na Policlínica Regional Dr.José Corrêa Sales o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO** na Policlínica Regional Dr.José Corrêa Sales.

Art. 2° - Todos os atos relativos ao CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, na Policlínica Regional Dr.José Corrêa Sales ficará a cargo do servidor ora designado.

Art. 3° - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 010.2024.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do CISVALE.